



ATA Nº 08 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS – CMDCA REALIZADA NO DIA 02 (DOIS) DE JUNHO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO AUDITÓRIO DA ACIA, SITUADA NA RUA PAUL HARRIS, 521, CENTRO; Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizou-se a oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; A primeira convocação ocorreu às **8h30** (oito horas e trinta minutos) no próprio local, com verificação e registro de quórum; **1. PRESENÇAS:** Conforme lista de presença anexa, registraram-se as seguintes participações: **Representando a Sociedade Civil:** **Cleusa Maria Bueno Barbato** (titular); **Maura Ofélia Bury** (titular) e **Flordemi Aparecida Luzetti Bautista** (suplente) do segmento Atendimento as Pessoas com Deficiência; **Daniele Cristine Ferreira** (titular); **Maria Aparecida Marques** (titular) e **Tiago Nascimento Nigro** (suplente); **Andreza D'Kelly Galdino** (titular) e **Viviane Santos** (suplente) do segmento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo; **Jeniffer Privati** (suplente) do segmento Serviço de Acolhimento Institucional; **Dra. Glaucejane Carvalho Abdalla de Souza** (titular) do segmento OAB; **Representando o Poder Público:** **Caroline Mazon Gomes** (suplente) da Secretaria de Assistência Social; **Felipe Nogueira Quaresma** (titular) da Secretaria da Justiça, **Ingrid Michele Nepomuceno** (titular) da Secretaria de Educação, **Angelina Rosa Ribaldo Vichietini** (titular) da Secretaria de Esportes; **Talis Ramalho Barboza** (titular) da Secretaria da Fazenda, **Mariana M. Nascimento Vechetini** (titular) da Secretaria de Saúde; **Convidados:** **Adriana F. Ciofi**, **Bianca R. de Oliveira** e **Francisbel Mendes** (SMAS), **Jessica S. C.** (ISBET), **João Atílio Stival** (Vereador da 3ª Idade); **2. QUÓRUM, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA VOTO:** Registrou-se a presença de 16 (dezesesseis) conselheiros, destes 13 (treze) com direito a voto; **3. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** **Viviane Zanchetta**, **Vinícius Duarte Caetano**, **Cassiano Adalto Tonon**, **Fernanda Poliana Quirino**, **Helena Maria Granziol**, **Maria Auxiliadora Fabrício dos Santos**, **Ana Paula Venezian**, **Elaine Alves Ragassi dos Reis** e **Priscilla Falavigna Barbosa Dezotti**; **4. ABERTURA:** O presidente Felipe cumprimentou e agradeceu a presença de todos. **5. MESA DIRETORA:** Inicialmente, foi informado que as atas das reuniões realizadas em 05/05/2026 e da reunião extraordinária de 18/05/2026 foram previamente aprovadas no grupo de WhatsApp do Conselho; Na sequência, foi apresentado o **extrato bancário referente ao mês de maio de 2026**, registrando saldo de R\$ 2.043.613,87 (dois milhões, quarenta e três mil, seiscentos e treze reais e oitenta e sete centavos) no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; **6. COMISSÕES DE TRABALHO:** **A) Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas:** **Talis, Cassiano, Andrea, Maura e Ana Paula** – **Pendentes:** **Plano de Aplicabilidade Financeira**, Considerando a ausência da apresentação do Plano de Aplicabilidade Financeira, conforme deliberado anteriormente pelo colegiado, constatou-se que o referido documento não foi apreciado na presente reunião; Foi esclarecido que o plano já havia sido encaminhado à Secretaria Executiva e será disponibilizado aos conselheiros por meio do grupo de comunicação do Conselho para análise prévia, permanecendo sua apreciação e deliberação para reunião posterior; **B) Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar:** **Daniele, Fernanda, Mariana, Leila e Jeniffer:** Foi tratado o processo referente à **regularização dos projetos esportivos e à situação de adolescentes provenientes de outros municípios que participam de equipes esportivas e residem desacompanhados em Araras**; Foi informado que, em reunião extraordinária realizada em 18/05/2026, com participação do CMDCA, Conselho Tutelar, Procuradoria-Geral do Município e Secretaria Municipal de Esportes, foi elaborada Ata conjunta contendo os encaminhamentos a serem apresentados ao Ministério Público; Foi relatado que a Promotoria de Justiça analisará as providências já adotadas e posteriormente realizará reunião para alinhamento das medidas necessárias; Também foi informado que a Promotora de Justiça solicitou informações atualizadas, especialmente em relação aos levantamentos realizados junto às escolas estaduais; Em atendimento à solicitação, foram encaminhados ofícios às unidades escolares para verificar a existência de estudantes em situação semelhante e até o momento, as escolas que responderam informaram não possuir conhecimento de casos semelhantes; Foi informado ainda que a **Secretaria Municipal de Esportes está providenciando a relação dos adolescentes** que participaram das equipes de basquete nos anos de 2024 e 2025, para posterior encaminhamento ao Conselho Tutelar, visando contato e orientação às famílias; Em complemento, foi **apresentada minuta de resolução** visando estabelecer que todos os projetos, programas,



escolinhas esportivas, atividades desenvolvidas por igrejas ou quaisquer iniciativas que atendam crianças e adolescentes no município realizem inscrição junto ao CMDCA, permitindo maior acompanhamento e fiscalização pelo Conselho; Após debate, foi esclarecido que tal exigência não poderia ser incluída no Regimento Interno por ausência de previsão legal específica, sendo sugerida sua regulamentação por meio de resolução própria do Conselho; Ainda sobre o tema esportivo, foram prestados esclarecimentos acerca das denúncias envolvendo adolescentes vinculados a equipes esportivas, sendo ressaltado que as apurações em andamento dizem respeito a eventuais irregularidades relacionadas ao uso do nome da Administração Pública e à permanência de adolescentes em situação de vulnerabilidade, não havendo, até o momento, qualquer conclusão ou responsabilização individual; Foi registrado que os fatos seguem sob análise dos órgãos competentes e que o Conselho acompanhará os desdobramentos; Na sequência, **foi informado que a minuta do novo Regimento Interno do CMDCA encontra-se em análise jurídica**; Foi esclarecido que o texto ainda necessita de revisão final e emissão de parecer jurídico, especialmente em relação a dispositivos envolvendo alternância de presidência e outros aspectos regimentais; Deliberou-se pela realização de reunião extraordinária específica para discussão exclusiva do Regimento Interno após conclusão da análise jurídica; Prosseguindo, foi apresentado o e-mail encaminhado à Promotora de Justiça Dra. Luciana Ross Gobbi Beneti, tratando do **agendamento de reunião para apresentação das providências adotadas no âmbito da proteção integral à criança e ao adolescente**, bem como do alinhamento das ações da rede de proteção; Foi informado que novas informações serão encaminhadas ao Ministério Público à medida que forem recebidas das escolas e demais órgãos envolvidos; Em seguida, **foi apreciado o parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município** acerca da situação da suplente de Conselheiro Tutelar Cláudia de Oliveira Araújo, em razão de sua nomeação para cargo público efetivo; Foi esclarecido que o parecer concluiu pela inexistência de compatibilidade entre o exercício do cargo efetivo e a função de Conselheira Tutelar, em razão da exigência legal de dedicação exclusiva ao Conselho Tutelar; Foi informado que a conselheira tomou ciência formal do parecer e manifestou intenção de permanecer na função de Conselheira Tutelar, cabendo-lhe a escolha quanto à manutenção ou exoneração do cargo efetivo; **C) Comissão Permanente de Registro das OSCs, Programas, Projetos e Serviços: Helena, Angelina, Flordemi, Felipe, Andreza D'Kelly:** **Processo nº 0007091/2025 – Referente à inscrição do CIEE no CMDCA:** Foi esclarecido que a assessoria jurídica reconheceu o direito da entidade de requerer sua inscrição junto ao CMDCA, cabendo ao Conselho verificar o cumprimento dos requisitos legais para deliberação; Durante os debates, foi lembrado o histórico de atuação da entidade no município, inclusive em períodos anteriores em que manteve sede local e desenvolveu atividades de aprendizagem e estágio; Após discussão acerca da necessidade de instalação física da entidade no município e dos requisitos legais aplicáveis, concluiu-se que a legislação permite a apresentação do pedido antes da efetiva instalação da unidade local; Considerando a documentação apresentada e o histórico institucional da entidade, **foi deliberada a concessão de inscrição provisória**, por unanimidade, condicionada ao acompanhamento e monitoramento da execução dos serviços pela comissão competente, bem como à posterior verificação do cumprimento integral dos requisitos para concessão da inscrição definitiva; **Processo nº 0005182/2026 – Solicitação de certificação do ISBET:** Representantes da entidade apresentaram o projeto desenvolvido, explicando que a instituição atua na qualificação e inserção de jovens no mercado de trabalho por meio de programas de aprendizagem profissional; Informaram que atualmente o projeto atende jovens de 18 a 22 anos, em razão da ausência de certificação necessária para atuação com adolescentes de 14 a 18 anos; Foi esclarecido que a entidade possui equipe técnica composta por psicóloga e assistente social, desenvolvendo acompanhamento dos participantes, inclusive em situações de evasão escolar, com o objetivo de promover o retorno à escola e a inclusão profissional; Também foi apresentada proposta de ampliação das atividades para pessoas com deficiência, sem limitação de faixa etária, mediante estabelecimento de parcerias com instituições do município; Durante a análise, foi informado que a entidade apresentou documentação complementar anteriormente solicitada pela comissão, incluindo plano de trabalho atualizado para o exercício de 2026; Os representantes destacaram a importância da certificação para ampliação das vagas de aprendizagem e fortalecimento das parcerias com empresas locais, visando ampliar as oportunidades de inclusão profissional de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social; Considerando a documentação



apresentada, foi **deliberada a concessão de inscrição provisória**, por unanimidade, condicionada ao acompanhamento e monitoramento da execução dos serviços pela comissão competente, bem como à posterior verificação do cumprimento integral dos requisitos para concessão da inscrição definitiva; Também **foi debatida a necessidade de padronização dos documentos exigidos** para certificação e inscrição de entidades, de modo a evitar solicitações sucessivas de complementação documental; Foi sugerida a elaboração de modelo padronizado contendo todos os requisitos previstos nas resoluções e normativas do Conselho, facilitando tanto a apresentação dos pedidos pelas entidades quanto a análise pelas comissões competentes; **Processo nº 0016674/2025 – Solicitação de certificação da Associação Luz da Vida “Agente Juvenil”**: Foram identificadas pendências relacionadas à prestação de contas da entidade, em razão de apontamentos decorrentes de análise anterior; Diante disso, foi solicitada manifestação formal da instituição para apresentação dos esclarecimentos pertinentes; O colegiado deliberou que a apreciação do pedido permanecerá suspensa até o recebimento e análise dos esclarecimentos solicitados, bem como até a conclusão das verificações financeiras em andamento; **D) Comissão Permanente de Legislação, Regulamentação e Políticas Públicas: Ana Paula, Felipe, Dra. Glaucejane, Jeniffer e Viviane**: Diante da necessidade de discussão específica e aprofundada do tema, foi deliberada a realização de reunião extraordinária exclusiva para apreciação, debate e deliberação do **Regimento Interno**, em data a ser oportunamente definida e comunicada aos conselheiros; Foi apresentada ao colegiado demanda relacionada ao acompanhamento de manifestação encaminhada ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, envolvendo informações sobre acolhimento familiar e acolhimento institucional no município; Durante os debates, foram discutidos aspectos relacionados à existência de diagnósticos, planos de ação, diretrizes e políticas públicas voltadas ao acolhimento familiar; Foi lembrado que, em anos anteriores, houve estudos e tratativas conduzidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Poder Judiciário acerca da implantação do serviço de Família Acolhedora, porém sem continuidade efetiva; Os conselheiros destacaram que o município conta atualmente com serviço de acolhimento na modalidade Casa Lar, reconhecida como uma das modalidades previstas pela política de assistência social; Também foi ressaltado que o acolhimento familiar constitui modalidade recomendada pelos órgãos de proteção e pelo Conselho Nacional de Justiça, devendo o município avaliar sua viabilidade técnica, financeira e operacional; Diante da relevância do tema, foi proposta e aprovada a criação de Comissão Temporária de Estudos sobre Acolhimento Familiar, com a finalidade de aprofundar o debate, levantar informações técnicas, analisar experiências de outros municípios e subsidiar futuras deliberações do CMDCA; Deliberou-se que a comissão será composta, inicialmente, por representantes com conhecimento técnico na área, permanecendo aberta a possibilidade de ampliação de sua composição posteriormente; Também ficou definido que serão promovidas reuniões conjuntas envolvendo CMDCA, CMAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, Procuradoria-Geral do Município, Câmara Municipal e demais órgãos pertinentes, visando à análise da viabilidade de implantação do serviço no município; **E) Comissão Permanente de Comunicação, Mobilização e Formação: Cleusa, Caroline Maria Auxiliadora e Tiago** – sem pendências; **F) Comissão de Ética: Dra. Glaucejane, Dr. Rodrigo, Bianca, Tiago e Talis**: Foi comunicado que já foi publicada a substituição dos representantes do CMDCA junto à referida comissão; Em seguida, foram apresentados informes sobre processos éticos em tramitação, esclarecendo-se que alguns deles encontram-se em fase de instrução e que novas informações serão apresentadas ao colegiado oportunamente, quando da fase deliberativa; Foi então debatida a situação do extravio de quatro processos éticos vinculados a procedimentos instaurados em anos anteriores; A Secretaria Executiva informou que, apesar das buscas realizadas desde o ano anterior, os autos físicos não foram localizados; A Dra. Glaucejane esclareceu que os processos haviam sido digitalizados e que toda a documentação constante do sistema eletrônico possui fé pública; Após discussão, o colegiado deliberou pela reconstituição dos autos com base na documentação digital existente e posterior encaminhamento ao Procurador Jurídico responsável para análise e deliberação quanto à prescrição e demais providências cabíveis; Durante os debates, os conselheiros manifestaram preocupação com a perda dos autos físicos e com a necessidade de aperfeiçoamento dos critérios de formação e capacitação dos futuros Conselheiros Tutelares, destacando a importância do conhecimento técnico para atuação em casos complexos envolvendo direitos de crianças e adolescentes; Também foi abordada a **necessidade de regulamentação e**



acompanhamento da jornada de trabalho dos Conselheiros Tutelares, especialmente em situações excepcionais que exijam atuação fora do horário ordinário, observando-se as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos; **G) Comissão Temporária da Conferência Municipal: Ana Carolina, Andreza, Bianca, Cleusa, Márcio, Felipe, Flordemi, Jeniffer, Maria Carolina, Mariana, Micheli, Plederson, Viviane Zanchetta e Viviane Santos:** Foi informado que a comissão organizadora já foi oficialmente constituída e que as primeiras reuniões de planejamento já ocorreram; A comissão apresentou proposta para contratação de empresa especializada para assessoria técnica integral da conferência, incluindo apoio metodológico, acompanhamento dos trabalhos preparatórios, sistematização das propostas e elaboração dos relatórios exigidos pelos órgãos estaduais; Foram apresentados os orçamentos obtidos, sendo informado que o menor valor corresponde a aproximadamente R\$ 27.000,00; Após análise, o colegiado aprovou a contratação da empresa, autorizando a continuidade dos procedimentos administrativos necessários; Também foi deliberado que a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **será realizada em 10 de setembro de 2026**, no período da manhã, com previsão de participação de aproximadamente 100 pessoas, priorizando a presença de crianças e adolescentes; Foi discutida a definição do local do evento, sendo indicados a UNAR e outros espaços públicos como alternativas, ficando a comissão responsável pela confirmação e reserva do local adequado; A comissão informou ainda que pretende iniciar, juntamente com a empresa contratada, o trabalho preparatório junto às escolas, entidades e serviços, para que as propostas sejam previamente discutidas e construídas pelos participantes antes da realização da conferência; **7. PARTICIPAÇÃO DO CMDCA EM CONSELHOS E COMITÊS:** **A) Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência – Escuta Especializada (Helena Granziol e Andreza):** Processo 0955.560.0004153/2026 - Referente à contratação de supervisão técnica para o serviço de Escuta Especializada: Foi informado pela conselheira Ingrid que o Termo de Referência encontra-se em fase final de elaboração, restando apenas ajustes finais para encaminhamento ao setor competente; Destacou-se a necessidade de celeridade na tramitação do processo junto ao setor de Compras, considerando a importância da contratação para o adequado acompanhamento dos casos e fortalecimento da execução da política de proteção às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência; **B) Conselho Municipal de Educação (Cleusa e Flordemi):** Sem demandas no período; **C) Comissão para Acompanhamento das Atividades do Convênio - Projeto Estadual Viva-Leite (Felipe):** Sem demandas no período; **D) Comitê de Prevenção de Mortalidade Infantil e Fetal (Glaucejane e Leila):** Sem demandas no período; **E) Comissão do Plano Municipal pela Primeira Infância (Mariana):** Por fim, foram apresentados informes sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância, sendo informado que o documento se encontra em fase final de elaboração pela equipe responsável da Secretaria Municipal de Educação, após reuniões técnicas realizadas com órgãos de controle e acompanhamento; Foi informado que a previsão é de apresentação do plano concluído até o mês de agosto de 2026, motivo pelo qual os expedientes recebidos do Ministério Público e do Tribunal de Contas serão respondidos pela Secretaria Municipal de Educação com as informações atualizadas sobre o andamento dos trabalhos; Também foram apresentados informes sobre as ações desenvolvidas durante a campanha Maio Laranja, destacando-se a ampla participação da rede municipal, escolas, serviços socioassistenciais e demais órgãos envolvidos na prevenção e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes; Foi registrado que, após as atividades de sensibilização realizadas nas escolas e demais espaços, houve aumento significativo no número de revelações e denúncias de situações de violência, especialmente relacionadas ao ambiente virtual e às redes sociais, reforçando a necessidade de fortalecimento das ações de proteção e orientação às famílias e às crianças; **8. EDITAL/RESOLUÇÃO/PORTARIA PUBLICADA/FLY ENVIADOS:** **A)** Encaminhamento ao Ministério Público para conhecimento da programação da campanha Maio Laranja; **B)** Publicação das Resoluções Nº 04 e Nº 05 - Manutenção projetos AEHDA; **C)** Convocação nº 04 do suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar Ernani José da Silva, que declinou da convocação; **D)** Ato de Convocação nº 05 da suplente Andrea Soares da Rosa Morimoto para exercício da função de Conselheira Tutelar; **E)** 0955.560.0010740/2026 – Ao RH o Ato de convocação da suplente a conselheira tutelar Andrea Soares da Rosa Morimoto em substituição ao afastamento LTS da conselheira Eduarda Magalhães; **F)** 0955.560.0006135/2026: Recebida da Secretaria Municipal de Saúde a indicação da Sra. Lenita



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**
LEI MUNICIPAL Nº. 5.614 DE 31/03/2023

Rodrigues dos Santos para substituir a Sra. Patrícia Aparecida Tadeu de Almeida na função de conselheira suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde e **encaminhada à CAPO** para publicação da troca; **G)** Ofícios encaminhados às escolas estaduais solicitando informações acerca da eventual existência de adolescentes matriculados participantes de equipes esportivas que apresentem inconsistências documentais, excesso de faltas escolares ou ausência de responsável legal, situações que possam demandar atuação da rede de proteção à criança e ao adolescente; **H)** Ofício à Secretaria Municipal de Esportes solicitando a relação de jovens participantes das equipes esportivas municipais; **09. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 10h30 (dez horas e trinta minutos), sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária.

Felipe N. Quaresma
Felipe Nogueira Quaresma

Presidente do CMDCA

Angelina Rosa Ribaldo Vichietini
Angelina Rosa Ribaldo Vichietini

1ª Secretária